



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 32560131 - **Fax:** 32560188 **E-mail:**
prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 061/2019

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 982/18 de 11 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 3.986,03 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e três centavos), as dotações abaixo relacionadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

01.01.01.031.0001.8.001.3.3.90.00.01.0000/4	R\$	726,03
01.01.01.031.0001.8.001.4.4.90.00.01.0000/5	R\$	3.260,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

01.01.01.031.0001.8.001.3.1.90.00.01.0000/2	R\$	2.986,03
01.01.01.031.0001.8.001.3.1.91.00.01.0000/3	R\$	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 05 de dezembro de 2019.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 05 de dezembro de 2019.

Fernanda Coelho Raimundo
Chefe de Gabinete